

#### ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 7ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ

#### - ANO 2021 -

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h30min, por videoconferência, em face das medidas de isolamento social decorrentes da pandemia do coronavírus, foi realizada a Correição Ordinária na 7ª Vara do Trabalho de Maceió, em conformidade com o disposto no Ato TRT 19.ª CR n.º 55, de 1º de junho de 2020, na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal. Presente na sala virtual da Corregedoria Regional, na plataforma Zoom, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, Dr. JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos, e pelos Assistente Chefe e Assistente do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Antonio Idalino dos Santos, José Sóstenes Nascimento de Lima, José Humberto da Cunha Vassalo e Leonardo José Veloso da Silva. Também presentes o Dr. Alan da Silva Esteves, Juiz Titular, o Dr. Cláudio Márcio Lima dos Santos, Juiz do Trabalho Substituto, o Dr. Arnóbio José Reis de Araújo, Diretor de Secretaria, e demais servidores da unidade. O Edital de Correição Ordinária divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 20 de setembro de 2021, Edição 3312/2021, nas páginas 2 e 3, tornou pública a Correição Ordinária. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor iniciou a Sessão Solene saudando todos os presentes e demonstrando sua satisfação em realizar a Correição na unidade. De imediato determinou o início da apresentação pelo Secretário da Corregedoria que providenciou o compartilhamento da tela e explicou, sucintamente, a metodologia empregada nos trabalhos correicionais. Comunicou que serão



Cont. da Ata de Correição - 7ª Vara do Trabalho de Maceió f. 2

destacados os dados mais relevantes para análise, informando o período correicional, de 1º de setembro de 2020 até 30 de agosto de 2021, transcorrido integralmente dentro da pandemia. Passando aos indicadores, apontou que na fase de conhecimento houve um retorno à situação de normalidade, no que respeita aos processos recebidos "versus" solucionados, com a 7ª VT de Maceió voltando a solucionar mais processos do que recebeu, durante a pandemia, sendo uma das sete unidades a atingir esse ideal, previsto pela Meta 1, do CNJ, com tendência de evolução à medida que vem sendo implementado o plano de retomada gradual do trabalho presencial. Prosseguindo, o Secretário da Corregedoria explicou diferença entre duas a as taxas congestionamento, a de pauta e a da fase de conhecimento, essencialmente por sua composição, o que faz com que apresentem valores não coincidentes, detalhando ainda que as taxas de congestionamento da pauta encontram-se similares, nas varas da capital e nas varas do interior. Comentou o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, entre cinco e sete meses, e o satisfatório índice de prolação de sentenças líquidas (91%), quarto melhor da Região, superior, portanto, à média regional (83%), com percentuais muito bons dos magistrados, significando notório ganho em relação ao tempo de tramitação pela eliminação de etapas. Discorreu sobre o desempenho ruim do Regional na execução, quando ostentou, por muito tempo, a pior taxa de congestionamento do país, lembrando, inclusive, que isso foi observado pelo Ministro Corregedor-Geral, na ultima Correição Ordinária realizada neste TRT, além de gerar, ao longo do tempo, dificuldade para o atendimento de pleitos como criação de varas e ampliação de quadro de cargos de servidores, dentre outros, inclusive na obtenção do recém-criado Prêmio CNJ de Qualidade. Informou o funcionamento de uma comissão criada para a



Cont. da Ata de Correição - 7ª Vara do Trabalho de Maceió f. 3

elaboração de estudos sobre a efetividade da execução que está mensurando o impacto desse problema sobre o desempenho do Tribunal no relatório "Justiça em Números", buscando soluções para melhorar o desempenho estatístico através do encaminhamento dos autos para o arquivo provisório, suspensão ou sobrestamento dos processos de empresas em recuperação judicial ou em processo de falência, mecanismo reconhecido pelo próprio CNJ, estando à disposição das unidades. Solicitou, na oportunidade, que seja feita a análise dos quadros de incidentes pendentes no conhecimento e na execução, informando que haverá posterior remessa de uma listagem com os números dos processos para apuração e possível correção. O Diretor de Secretaria disse acreditar que muitas dessas pendências devem-se a falhas de movimentação, prometendo fazer uma análise e ajuste. O Secretário da Corregedoria enalteceu a importância da baixa de processos no passivo da unidade uma vez que, tanto o índice de execução como as taxas de congestionamentos, são indicadores referenciais e relativos, estabelecendo relação com os processos que estão em trâmite, sem às vezes refletir o dado absoluto que foi a baixa do passivo. Prosseguiu a apresentação com a exposição do iGest, Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho, número que proporciona nacional de avaliação, uma padronização composto por mesoindicadores, sendo importante ferramenta de gestão pelo fato de contemplar diversas situações da vara, possibilitando, assim, fazer um comparativo plausível, constatando que a vara encontra-se no terço ocupado pelas de desempenho menos favorável, ocupando o décimo sexto lugar do Regional. O Diretor de Secretaria comentou estar se ressentindo dos relatórios periódicos do iGest que eram remetidos pela Corregedoria. O Secretário da Corregedoria justificou algumas situações ocorridas por força da pandemia e



Cont. da Ata de Correição - 7ª Vara do Trabalho de Maceió f. 4

colocou-se à disposição da unidade, ressaltando o trabalho de caráter pedagógico que é realizado pela Corregedoria e que refletindo uma postura já histórica do Regional nesse particular. Finalizada a apresentação, o Desembargador Presidente elogiou a apresentação, corroborando o papel colaborativo da Corregedoria. Em seguida franqueou a palavra aos presentes, mas antes comentou a resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que versa sobre a distribuição dos cargos nas unidades dos regionais, informando que o assunto está sendo estudado pela Presidência. Ressaltou a importância da imunização dos servidores e magistrados através da vacinação, estimulando todos a fazê-la, acrescentando que está sendo pensado um normativo a respeito do assunto. O Diretor de Secretaria disse que os números foram satisfatórios e que, levando-se em consideração o iGest, há sempre algum aspecto a ser melhorado no afã de se buscar alcançar a perfeição. Agradeceu ao trabalho de toda a equipe, ressalvando que está há algum tempo sem o quadro completo, passando anos com menos um e até menos dois. Informou a chegada dos servidores Geane Firmo e Odilon Henrique, além da saída de Evaldo Cardoso para a Secretaria Judiciária. Disse que os que chegaram são excelentes servidores, competentes e dedicados, assim como todo o grupo da vara. Pontuou que falhas existem, reconhecendo aqui e ali algum defeito, e vai procurando corrigi-los. Agradeceu aos gestores, Dr. Alan e Dr. Cláudio. Confessou-se particularmente feliz pelos resultados obtidos. Ressalvou que algumas determinações vindas de cima têm tornado o sistema mais burocrático, exemplificando com a necessidade de prolação de uma sentença de extinção para dar baixa aos acordos em execução, quando poderia ser certificado e encerrado, tirando um pouco da energia que poderia ser despendida para outra atividade, entendendo ser um ato desnecessário



Cont. da Ata de Correição - 7ª Vara do Trabalho de Maceió f. 5

mas que tem de ser cumprido. Criticou ainda alguns cursos que são destinados a unidade, como o de libras, consumindo 60 horas, ainda tendo entendimento de que a acessibilidade é importante, mas quis, no seu dizer, aproveitar a ocasião para fazer algumas ponderações. O Juiz Substituto, Dr. Cláudio Márcio, cumprimentou todos os servidores e magistrados, nominando todos os membros da equipe, e lamentou que não teve a chance de conhecer pessoalmente alguns deles. Ratificou a gratidão por ser membro integrante da equipe. Relatou que tem sido um período desafiador, por conta da pandemia, dizendo ter cada magistrado uma postura própria, todos tentando dar vencimento às demandas. Previu que vai haver certa resistência ao presencial, mormente pelo fato de que todo mundo se adaptou ao modelo de trabalho telepresencial. Quanto aos números, considerou-os parcialmente positivos, e apesar de não terem sido ótimos, a vara manteve-se pouco acima da média, tendo o Juiz Titular se dedicado um pouco mais, mantendo suas sentenças dentro dos 30 dias úteis, ponderou, mas disse que traçou uma meta para manter-se nesse equilíbrio, trabalhando com o prazo regulamentar da Consolidação dos Provimentos. Prosseguiu fazendo um balanço das audiências, e mesmo com os "delays" da internet, especialmente nos movimentos de "upload" e "download", além de alguns problemas outros, como a perda da sala de apoio para a conciliação que impactou causando perda de agilidade e diminuição na quantidade de acordos, somado ao problema ligado à questão econômica, aumentando assim consideravelmente o número de revelias, às vezes do pequeno empresário, tendo sido corriqueiro o comparecimento de um bom número de empregadores desacompanhados de advogados, além da dificuldade inerente à entabulação de acordos, do ponto de vista estatístico, na sua gestão de pauta, o número de conciliações caiu.



Cont. da Ata de Correição - 7º Vara do Trabalho de Maceió f. 6

Desse modo tem trabalhado na administração e manutenção desse prazo para tentar conciliar a produtividade com o cuidado da saúde, dentro do seu limite pessoal, e apostando que no próximo ano a questão estará normalizada e que certamente aumentará o número de processos recebidos. Confessou que o atual sistema de "home office", por se tratar de um outro tipo de interface e comunicação, necessita adaptação, sendo um pouco mais cansativo. Tomando a palavra, o Corregedor afirmou que chama a atuação proposta pelo Juiz Substituto de uma atuação equilibrada. O Juiz Titular, Dr. Alan Esteves, agradeceu a presença do Corregedor e equipe, e disse que a correição oferece "fotografias" que explicitam o que precisa ser melhorado. Afirmou que um dos princípios da unidade é atender bem a quem procura, privilegiando-se o atendimento pessoal ofertado às partes e aos advogados, de forma que se repercute o eco ao bom atendimento prestado por quem está na linha de frente, citando nominalmente os servidores. Disse que o segundo princípio é fazer a vara funcionar, movimentando-se os processos com a maior celeridade possível, buscando ajudarem-se mutuamente, já que há a divisão de processos, ficando os pares com o Juiz Substituto e os ímpares com o Titular, e dessa forma vão tentando melhorar e contornando determinadas nuances com o interesse maior de fazer o trabalho fluir. Sobre as audiências, observou que as telepresenciais são mais demoradas e mais cansativas, até mais que as presenciais, talvez pelo fato de, no computador, se olhar mais para a própria imagem. Falou que já houve reunião planejando a volta presencial, sendo a idéia predominante de também exigir de todos a apresentação do comprovante de vacinação. Comentou que está bastante satisfeito com a equipe, que sempre persegue a melhoria, fazendo autocrítica, tendo por objetivo resolver os problemas e estando sempre focada em corrigir os



Cont. da Ata de Correição - 7ª Vara do Trabalho de Maceió f. 7

equívocos e acertar. Confessou-se esperançoso para que muito em breve se possa retornar à socialização que o trabalho proporciona, mesmo que seja aos poucos, e que todos se readaptem psicologicamente a esse retorno, o que, no seu modo de ver, ajuda na manutenção da saúde mental e ficando distanciados, isso complica o aspecto psicológico. Solicitou ajuda para compreender o funcionamento do iGest e assim saber como melhorar os dados e os números para chegar pelo menos ao terço mediano. Reiterou o agradecimento pelo trabalho da sua equipe e agradeceu à Corregedoria pela exposição. O Corregedor reforçou que a Correição tem a função primordial de colaboração. Considerou os números bons, lembrou que vivemos tempos difíceis e que a situação exige a readaptação de todos, com grande repercussão na vida familiar e uma natural dificuldade em voltar ao que era antes. Já no que diz respeito à questão presencial, ainda havendo pandemia e essas novas variantes, crê que o retorno pleno somente se dê no próximo ano e que o contato com o jurisdicionado é importante, ainda mais numa justiça social. Em nome do Tribunal agradeceu a todos pelo desempenho, pelo compromisso e pelo sentimento de querer melhorar, todos cientes da importância do nosso papel na sociedade para enfrentar os desafios. Agradeceu também à equipe da Secretaria da Corregedoria pelo trabalho.

**1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.** A 7ª Vara do Trabalho de Maceió registrou, no período de 1º de setembro de 2020 até 30 de agosto de 2021, a seguinte movimentação processual:

Item	AÇÕES RECEBIDAS, RESOLVIDAS E PENDENTES	Quantidade				
1	Processos recebidos	979				
2	Processos resolvidos	1.007				
	EXECUÇÕES					

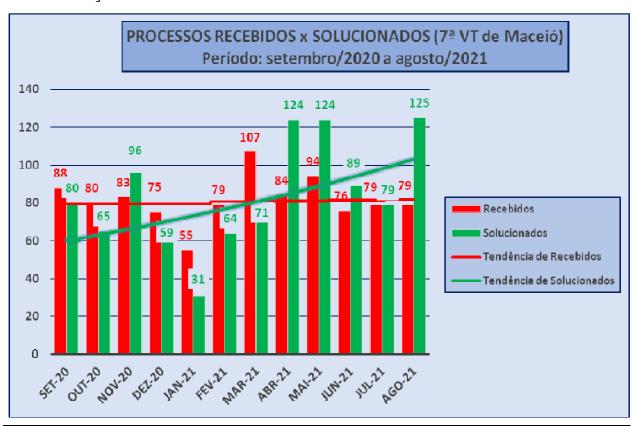


Cont. da Ata de Correição – 7º Vara do Trabalho de Maceió f. 8

4 Execuções iniciadas 334

5 Execuções Baixadas 690

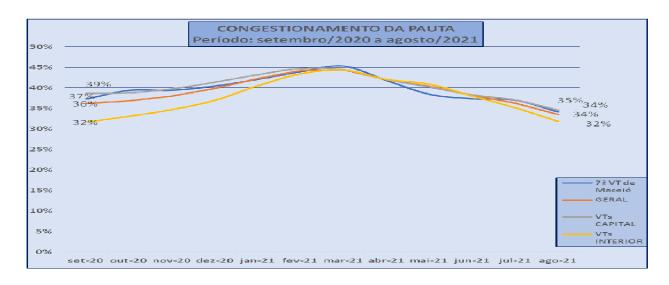
#### 2. PRODUÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO



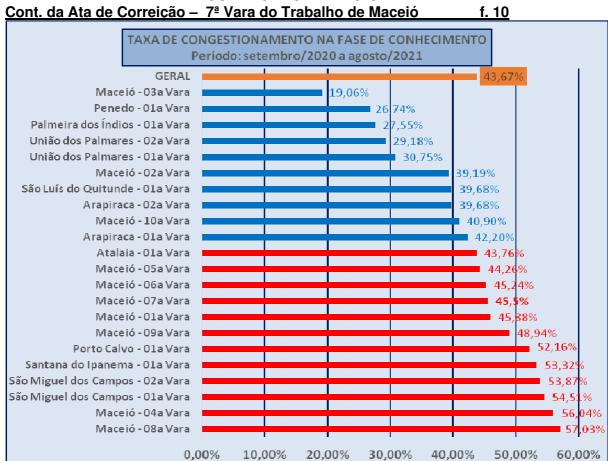
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - FASE DE CONHECIMENTO										
Período: setembro/2020 a agosto/2021										
VARA Recebidos Solucionados Taxa de Solução										
Coruripe - 01a Vara	26	43	165,4%							
Maceió - 03a Vara	1.006	1.223	121,6%							
Maceió - 01a Vara	1.024	1.215	118,7%							
Maceió - 10a Vara	993	1.060	106,7%							
União dos Palmares - 01a Vara	276	286	103,6%							
Maceió - 02a Vara	1.005	1.036	103,1%							
Maceió - 07a Vara	979	1.007	102,9%							
Atalaia - 01a Vara	572	563	98,4%							
Maceió - 09a Vara	1.004	967	96,3%							
Maceió - 06a Vara	973	932	95,8%							
União dos Palmares - 02a Vara	274	260	94,9%							
São Miguel dos Campos - 02a Vara	590	541	91,7%							
Maceió - 05a Vara	1.007	918	91,2%							

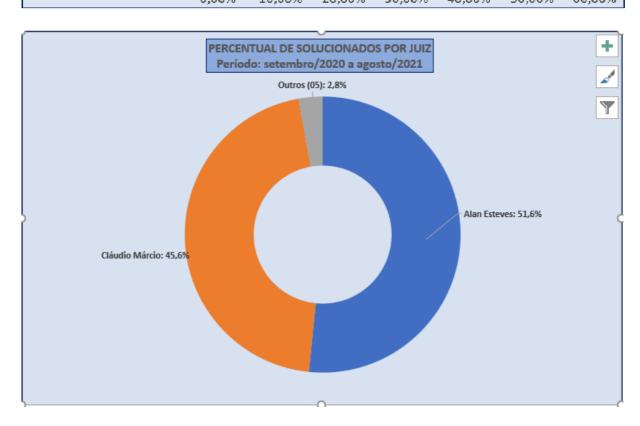


Cont. da Ata de Correição - 7ª Vara do Tr	abalho de Maceió	f. 9	
Palmeira dos Índios - 01a Vara	914	828	90,6%
Arapiraca - 01a Vara	731	650	88,9%
Maceió - 08a Vara	1.027	869	84,6%
Santana do Ipanema - 01a Vara	694	583	84,0%
Maceió - 04a Vara	1.004	842	83,9%
Penedo - 01a Vara	792	629	79,4%
Porto Calvo - 01a Vara	491	373	76,0%
São Luís do Quitunde - 01a Vara	800	586	73,3%
São Miguel dos Campos - 01a Vara	570	406	71,2%
Arapiraca - 02a Vara	1.695	703	41,5%
TOTAL.	18 447	16 520	89.6%



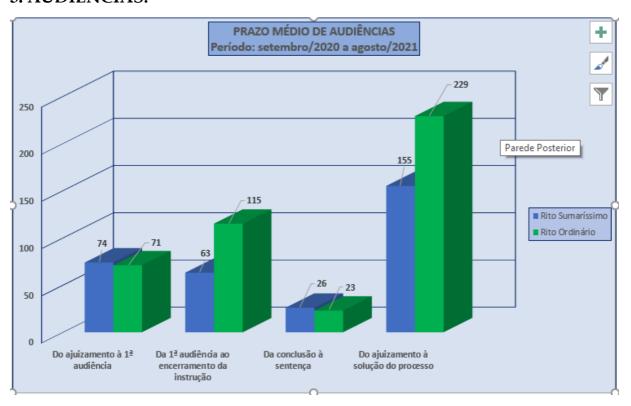








<u>Cont. da Ata de Correição – 7ª Vara do Trabalho de Maceió</u> <u>f. 11</u> 3. AUDIÊNCIAS:



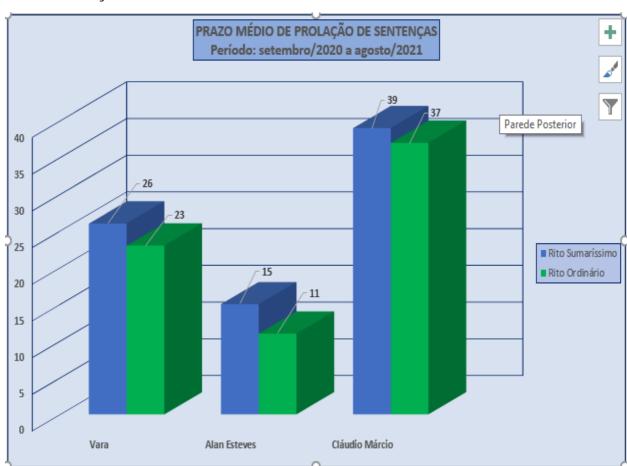
A pauta da unidade funciona da seguinte forma: 1) Pauta telepresencial, sendo de iniciais, semanalmente, nas terças e quintas-feiras, e de instruções, às quartas-feiras, quinzenalmente, todas com o Juiz Titular. Com o Juiz Substituto, semanalmente, , pauta de iniciais nas segundas e sextas, e ainda às sextas, quinzenalmente, pauta de instruções. Em algumas quartas-feiras são designadas audiências de intruções. Durante a pandemia o atendimento aos advogados passou a ser feito pelo telefone, pelos meios eletrônicos, pelo "whatsapp" e pelo balcão virtual. Em caso de necessidade, nos dias de audiência, o magistrado atende no intervalo entre as audiências, desde que previamente agendado. 2) A Pauta exclusivamente presencial está desativada até que ocorra autorização do Tribunal para designação por este meio. Em correição realizada neste Regional, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho fez



Cont. da Ata de Correição - 7º Vara do Trabalho de Maceió f. 12

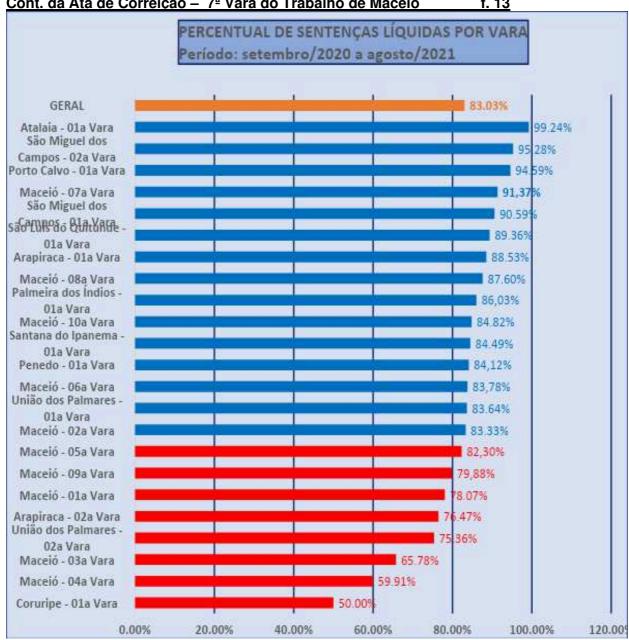
lembrar a necessidade da presença física do magistrado na unidade de atuação não apenas para a realização de audiências, mas, inclusive, para atendimento de partes e advogados, dependendo das restrições impostas pelas fases de controle ao funcionamento do órgão. De toda sorte, revela-se a necessidade do estabelecimento de um horário diferente dos destinados às audiências para atendimento ao público, em atenção à Recomendação n.º 008/2020, desta Corregedoria, devendo haver ampla publicidade desse horário.

#### 4. SENTENÇAS:













Cont. da Ata de Correição - 7º Vara do Trabalho de Maceió f. 14

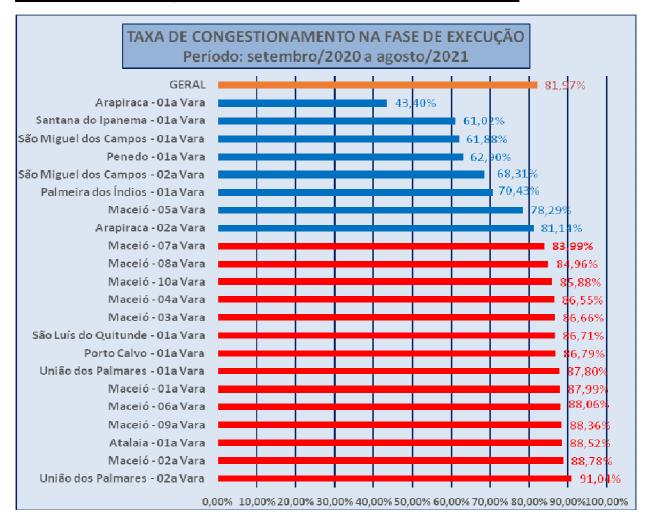
Oont: da Ata de Conteição / Vara do Habamo de Macelo 1: 14								
INCIDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO  Período: setembro/2020 a agosto/2021								
MOVIME	MOVIMENTAÇÃO Embargos de Declaração MOVIMENTAÇÃO Tutelas Provisórias							
Opostos		197	Recebidas		142			
Conclusos		204	Apreciadas		101			
Julgados		191	Pendentes		33			
Prejudicado	S	1						
	Total	43						
Pendentes	Com o Juiz	6						

#### 5. PRODUÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO Período: setembro/2020 a agosto/2021							
VARA	Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Resíduo Atual	Índice de Execução	% Baixa em Relação ao Passivo		
Coruripe - 01a Vara	13	93	0	715,38%	100,00%		
Arapiraca - 01a Vara	450	2.008	1.540	446,22%	56,60%		
Maceió - 05a Vara	386	899	3.241	232,90%	21,71%		
Santana do Ipanema - 01a Vara	251	543	850	216,33%	38,98%		
União dos Palmares - 01a Vara	124	262	1.886	211,29%	12,20%		
Maceió - 07a Vara	334	690	3.621	206,59%	16,01%		
Maceió - 01a Vara	355	600	4.394	169,01%	12,01%		
Maceió - 06a Vara	371	599	4.419	161,46%	11,94%		
Palmeira dos Índios - 01a Vara	112	173	412	154,46%	29,57%		
Maceió - 03a Vara	391	585	3.800	149,62%	13,34%		
Maceió - 09a Vara	263	365	2.770	138,78%	11,64%		
Porto Calvo - 01a Vara	71	95	624	133,80%	13,21%		
Maceió - 04a Vara	478	633	4.073	132,43%	13,45%		
São Miguel dos Campos - 01a Vara	191	252	409	131,94%	38,12%		
Atalaia - 01a Vara	246	311	2.398	126,42%	11,48%		
Maceió - 10a Vara	542	648	3.941	119,56%	14,12%		
Maceió - 08a Vara	496	580	3.276	116,94%	15,04%		
São Miguel dos Campos - 02a Vara	227	263	567	115,86%	31,69%		
União dos Palmares - 02a Vara	177	178	1.808	100,56%	8,96%		
São Luís do Quitunde - 01a Vara	89	80	522	89,89%	13,29%		
Penedo - 01a Vara	464	391	663	84,27%	37,10%		
Maceió - 02a Vara	573	440	3.483	76,79%	11,22%		
Arapiraca - 02a Vara	2.100	393	1.691	18,71%	18,86%		
TOTAL	8.704	11.081	50.388	127,31%	18,03%		



Cont. da Ata de Correição – 7ª Vara do Trabalho de Maceió f. 15



INCIDENTES NA LIQUIDAÇÃO / EXECUÇÃO Período: setembro/2020 a agosto/2021						
MOVIME	NTAÇÃO	Incidentes				
Recebidos		122				
Julgados		96				
Prejudicado	S	2				
	Total	69				
Pendentes	Com o					
	Juiz	22				

Apesar do grande esforço empreendido no âmbito deste Regional, no sentido de sanear lançamentos inconsistentes realizados nos processos de execução, o que provocou uma baixa na taxa de congestionamento nessa fase, o fato é que



Cont. da Ata de Correição – 7º Vara do Trabalho de Maceió f. 16

esse índice continua muito alto, inclusive sendo destacado na última correição, realizada no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020 pelo Excelentissimo Senhor Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, tendo Sua Excelência recomendado a sensibilização de magistrados e servidores para o uso mais intensivo das ferramentas de pesquisa patrimonial. Reitera, assim, o Corregedor Regional, a recomendação para o uso de tais instrumentos, que podem ser encontrados na página da internet da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, podendo link: vir a ser acessada por meio http://www.tst.jus.br/web/corregedoria/pesquisa-patrimonial. Tais ferramentas também podem ser acessadas diretamente no PJe, em "Relatórios do GIGS", clicando no símbolo de nuvem "Ferramentas eletrônicas". Link: https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades.

#### **6. PROCESSOS EXAMINADOS:** Foram analisados os processos a seguir:

0000175-61.2016.5.19.0007	0000142-03.2018.5.19.0007
0000751-83.2018.5.19.0007	0001231-32.2016.5.19.0007
0000158-88.2017.5.19.0007	0000091-89.2018.5.19.0007
0001812-18.2014.5.19.0007	0010834-37.2013.5.19.0007
0000050-35.2012.5.19.0007	0000391-80.2020.5.19.0007
0000728-05.2016.5.19.0007	0000104-59.2016.5.19.0007

Verificou-se na totalidade dos processos examinados, a inexistência da certidão de que trata o art. 3º do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR n.º 142, de 18 de dezembro de 2019, encaminhado às unidades judiciárias por meio do Ofício Circular nº 2/2020/SCR, enviado em 10 de janeiro de 2020, de suma importância para a continuidade e sucesso do Projeto Garimpo, instituído conjuntamente pelo CSJT e CGJT, sob coordenação das Corregedorias Regionais, com o fim de dar tratamento adequado aos depósitos judiciais e recursais em processos arquivados definitivamente a fim de se evitar arquivamentos futuros de processos com contas ativas.



Cont. da Ata de Correição – 7ª Vara do Trabalho de Maceió f. 17

#### 7. PRODUTIVIDADE NA QUARENTENA

PRODUTIVIDADE NA QUARENTENA								
Período: setembro/2020 a agosto/2021								
UNIDADE JUDICIÁRIA	Sentenças	Decisões	Despachos	Atos dos Servidores	Total			
Maceió - 10a Vara	1.850	1.436	9.025	109.333	121.644			
Maceió - 01a Vara	2.249	2.173	8.845	105.936	119.203			
Maceió - 02a Vara	1.739	1.237	9.341	101.315	113.632			
Maceió - 07a Vara	2.038	1.261	5.055	102.097	110.451			
Maceió - 03a Vara	2.072	2.302	7.853	94.038	106.265			
Maceió - 08a Vara	1.695	1.011	7.494	94.357	104.557			
Maceió - 05a Vara	1.761	1.596	5.923	87.542	96.822			
Santana do Ipanema - 01a Vara	1.283	578	7.414	86.380	95.655			
Maceió - 04a Vara	1.498	2.108	5.706	85.320	94.632			
Maceió - 06a Vara	1.855	1.286	5.892	80.880	89.913			
Arapiraca - 01a Vara	1.087	1.356	6.234	77.877	86.554			
Arapiraca - 02a Vara	1.277	1.869	4.892	78.174	86.212			
Maceió - 09a Vara	1.496	1.126	5.095	72.685	80.402			
São Miguel dos Campos - 02a Vara	917	450	5.164	51.641	58.172			
Penedo - 01a Vara	1.151	638	3.919	51.153	56.861			
São Miguel dos Campos - 01a Vara	934	823	2.994	48.710	53.461			
Palmeira dos Índios - 01a Vara	1.139	461	4.478	44.717	50.795			
São Luís do Quitunde - 01a Vara	754	287	3.591	38.681	43.313			
União dos Palmares - 01a Vara	637	1.198	3.748	36.938	42.521			
Atalaia - 01a Vara	885	601	2.545	36.886	40.917			
Porto Calvo - 01a Vara	518	277	3.400	30.982	35.177			
União dos Palmares - 02a Vara	493	609	1.537	23.393	26.032			
Coruripe - 01a Vara	69	47	211	3.326	3.653			
CAE	14	778	2.118	21.430	24.340			
CEJUSC	31	103	609	9.273	10.016			
COPREC	16	28	1.241	8.118	9.403			
CAVT	6	3	597	3.073	3.679			
TOTAL	29.464	25.642	124.921	1.584.255	1.764.282			
MÉDIA VTS CAPITAL	1.825	1.554	7.023	93.350	103.752			
MÉDIA VTS INTERIOR	857	707	3.856	46.835	52.256			





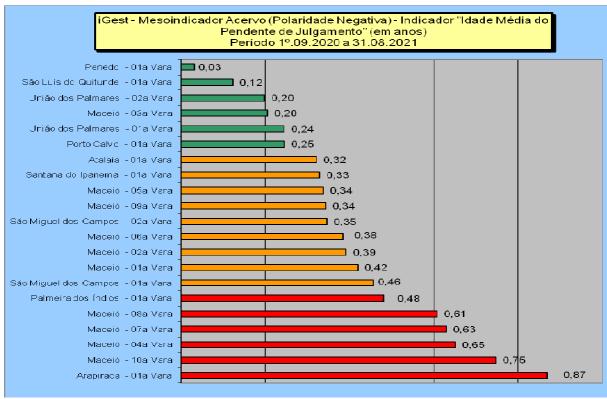
#### 8. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO JT- iGest:

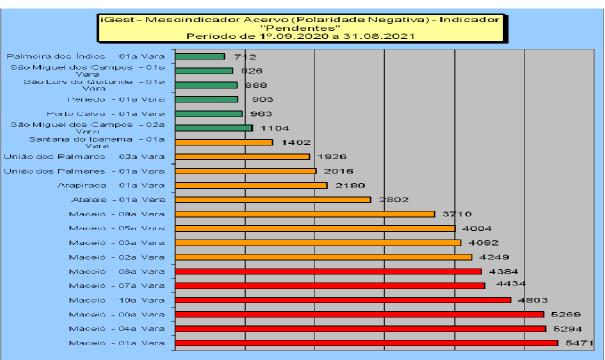
iGest - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO							
Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestio- namento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	Colocação
VT Palmeira dos	0.0005	0.0407	0.0070	0.0110	0.0407	0.0077	4.8
Índios	0,2035	0,2497	0,3276	0,3110	0,2467	0,2677	1ª
VT Penedo VT S. Luís do	0,0499	0,2327	0,5415	0,2359	0,3668	0,2854	2ª
Quitunde	0,0825	0,1961	0,4782	0,5734	0,4257	0,3512	3ª
1ª VT Arapiraca	0,4041	0,4491	0,6043	0,2165	0,1314	0,3611	<b>4</b> ª
3a VT Maceió	0,4054	0,3707	0,3688	0,3807	0,4413	0,3934	5ª
1a VT União dos Palmares -	0,1745	0,4845	0,3237	0,4972	0,5286	0,4017	6ª
2a VT União dos Palmares	0,1539	0,4227	0,4430	0,5109	0,5483	0,4158	7ª
VT Santana do Ipanema	0,1784	0,5465	0,5500	0,4751	0,3832	0,4266	8 <u>ª</u>
1a VT São Miguel dos Campos	0,2112	0,3498	0,6956	0,4942	0,4431	0,4388	9ª
VT Porto Calvo	0,2820	0,3379	0,4665	0,6943	0,4855	0,4532	10ª
2a VT São Miguel dos Campos	0,3276	0,3700	0,5876	0,5456	0,4356	0,4533	11ª
5a VT Maceió	0,3049	0,5234	0,5009	0,5422	0,4241	0,4591	12ª
VT de Atalaia	0,3560	0,3642	0,5483	0,6289	0,5319	0,4859	13ª
2a VT Maceió	0,4333	0,3992	0,5984	0,5872	0,4968	0,5030	14ª
9a VT Maceió	0,3308	0,5446	0,4948	0,6774	0,5065	0,5108	15ª
7a VT Maceió	0,4252	0,6618	0,4156	0,6052	0,4853	0,5186	16ª
10a VT Maceió	0,5432	0,5545	0,4687	0,5777	0,4920	0,5272	17ª
06ª VT Maceió	0,5415	0,5135	0,4864	0,6390	0,5482	0,5457	18ª
1a VT Maceió	0,4141	0,8031	0,3657	0,6446	0,5189	0,5493	19ª
8a VT Maceió -	0,4219	0,6984	0,5849	0,7249	0,5222	0,5905	20ª
4a VT Maceió	0,5937	0,6153	0,5507	0,7296	0,5516	0,6082	21ª



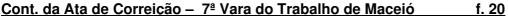
Cont. da Ata de Correição – 7ª Vara do Trabalho de Maceió f. 19

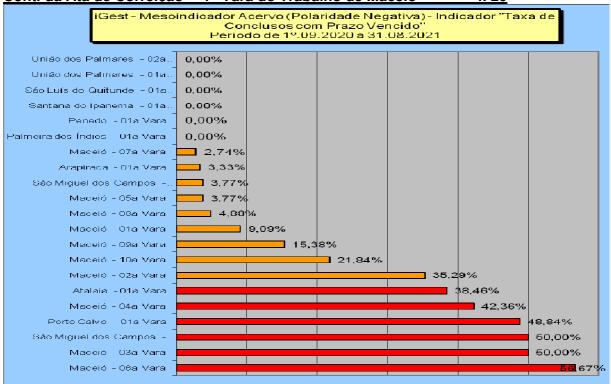
#### 8.1. MESOINDICADOR ACERVO



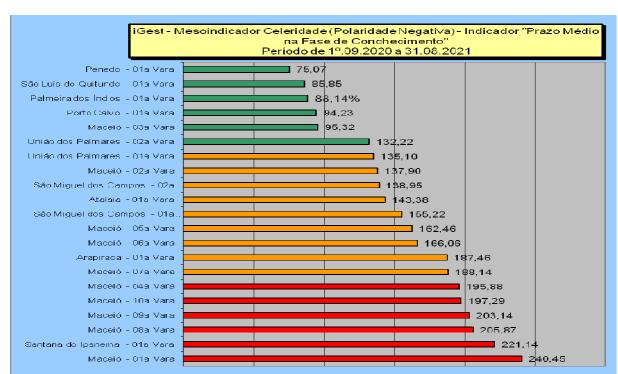






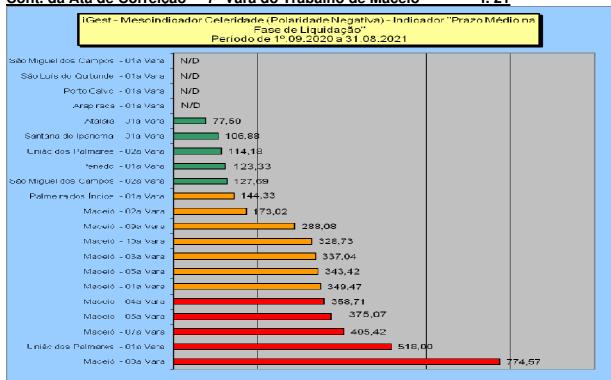


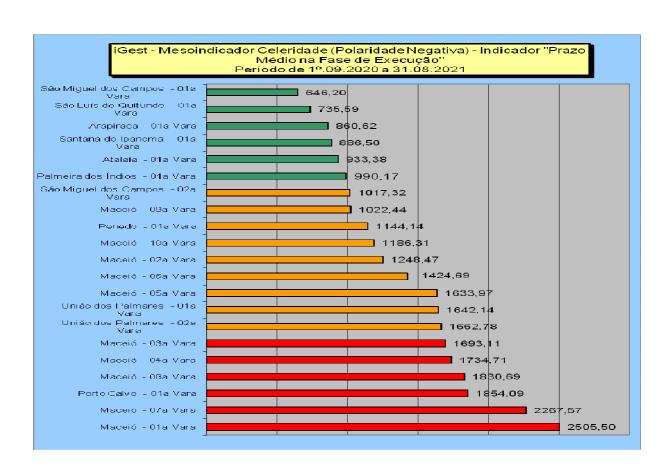
#### 8.2. MESOINDICADOR CELERIDADE





Cont. da Ata de Correição – 7º Vara do Trabalho de Maceió f. 21

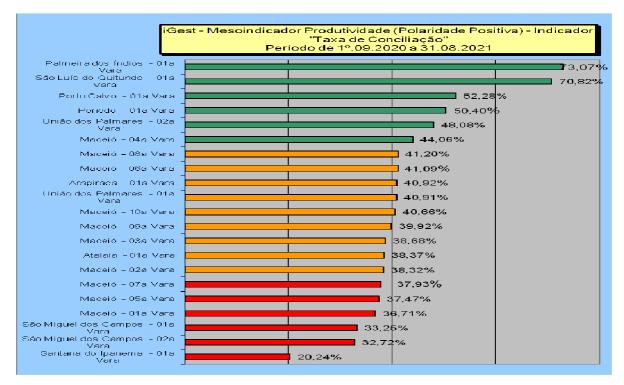


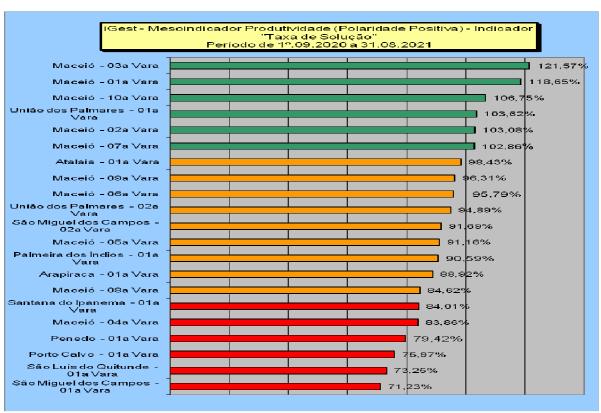




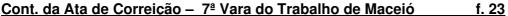
Cont. da Ata de Correição – 7ª Vara do Trabalho de Maceió f. 22

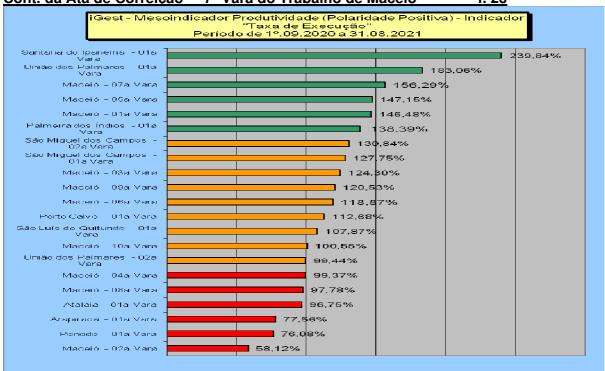
#### 8.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE



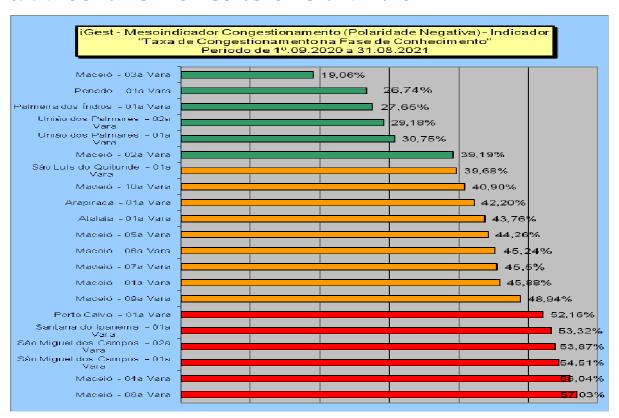






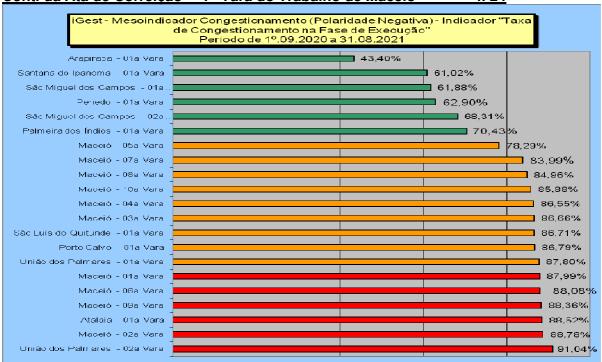


#### 8.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO

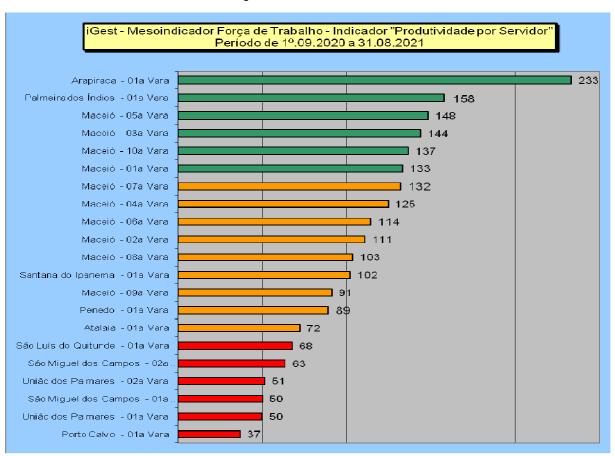






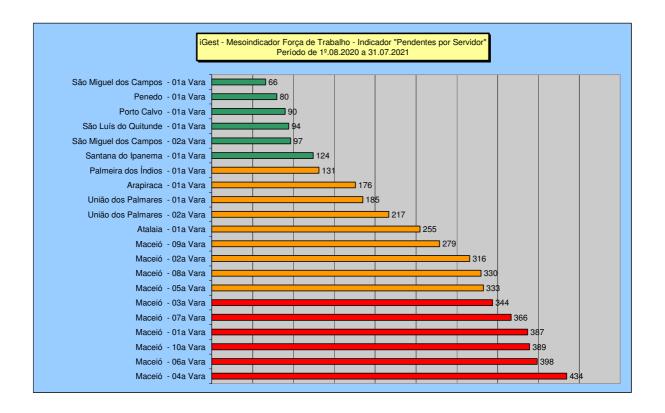


#### 8.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO





Cont. da Ata de Correição - 7º Vara do Trabalho de Maceió f. 25



**9. PESSOAL:** Integram o quadro de pessoal da 7ª Vara do Trabalho de Maceió os seguintes servidores:

	Nome	Função	Situação
1	Arnóbio José Reis de Araujo	Diretor de Secretaria	Efetivo
2	Paula Taciana Cavalcante Lins De Lima	Secretário de Audiência	Efetivo
3	Moabb Tavares Veiga dos Anjos	Calculista I	Efetivo
4	Mario Jorge de Alencar Lima	Assistente de Diretor	Efetivo
5	Raildo Bandeira Farias Filho	Assistente de Juiz	Efetivo
6	Geane Firmo Soares Lisboa	Assistente	Efetivo
7	Giselle de Oliveira Lima Trennepohl	Assistente de Juiz	Efetivo
8	Gleide Cavalcante de Medeiros	Assistente	Efetivo
9	Laise Alves Pacheco Lobo	Assistente	Efetivo
10	Odilon Henrique Ferro Cordeiro Da Silva		Efetivo
11	Aurea Cristina Corrêa Montenegro	Secretário De Audiência	Efetivo
12	Rafael Santos Bitencourt	Assistente de Serviço	Efetivo



Cont. da Ata de Correição – 7ª Vara do Trabalho de Maceió f. 26

FORÇA DE TRABALHO EFETIVA								
Período: setembro/2020 a agosto/2021								
VARA	Total de Servidores Lotados no Período	Dias de Afastamento de Servidores no Período	Lotação Efetiva de Servidores no Período	Índice de Absenteísmo				
Arapiraca - 02a Vara	9	0	9	0,0%				
Arapiraca - 01a Vara	12	25	12	0,9%				
Porto Calvo - 01a Vara	11	25	11	1,0%				
Maceió - 03a Vara	12	34	12	1,2%				
São Miguel dos Campos - 01a Vara	12	48	12	1,8%				
Maceió - 04a Vara	13	55	13	1,9%				
Maceió - 09a Vara	13	62	13	2,1%				
Maceió - 08a Vara	13	69	13	2,4%				
Maceió - 10a Vara	12	68	12	2,5%				
Maceió - 02a Vara	13	90	13	3,0%				
Maceió - 06a Vara	13	101	13	3,4%				
Maceió - 01a Vara	12	110	12	4,0%				
Maceió - 05a Vara	12	110	12	4,0%				
Penedo - 01a Vara	11	125	11	5,0%				
União dos Palmares - 01a Vara	11	124	11	5,0%				
São Luís do Quitunde - 01a Vara	9	114	9	5,5%				
Maceió - 07a Vara	12	181	12	6,7%				
Palmeira dos Índios - 01a Vara	6	98	6	7,1%				
São Miguel dos Campos - 02a Vara	11	180	11	7,2%				
Santana do Ipanema - 01a Vara	11	215	10	8,6%				
Atalaia - 01a Vara	11	312	10	12,6%				
União dos Palmares - 02a Vara	9	377	8	18,5%				
TOTAL	247	2.523	241	4,5%				

**10. RECOMENDAÇÕES:** Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e tendo em vista seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor Regional fez registrar as seguintes recomendações: **A)** que os magistrados, tão logo sejam retomados os trabalhos presenciais, adotem um dia ou horário diferente dos destinados às audiências, para que possa estar disponível às partes e advogados, fazendo constar essa informação em local acessível para conhecimento de todos; **B)** considerando orientação contida na Ata da Correição Ordinária realizada neste Regional, no



Cont. da Ata de Correição – 7º Vara do Trabalho de Maceió f. 27

período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, recomenda-se: B1) observância dos termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do Código de Processo Civil; **B2)** obediência aos termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados, quando da adoção da prescrição intercorrente; C) em razão da recente edição da nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, recomenda: C1) que no controle de admissibilidade dos recursos sejam observadas as disposições contidas no Art.102 e seus parágrafos, daquela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; C2) que sejam adotados os procedimentos elencados no seu Art. 108, relativo aos processos na fase de execução; D) que seja inserida na rotina de trabalho da vara a utilização das link do ferramentas eletrônicas acessíveis através eletrônico: https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades, com o intuito de melhorar a taxa de congestionamento na execução; E) que só haja o arquivamento definitivo dos autos após a confecção da certidão de que trata o art. 3º do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 142, de 18 de dezembro de 2019, encaminhado às unidades judiciárias por meio do Ofício Circular nº 2/2020/SCR, enviado em 10 de janeiro de 2020 (Malote Digital - código de rastreabilidade: 519202015430729), com vistas a evitar o arquivamento de processos com depósitos judiciais e recursais ativos, conforme visa o Projeto Garimpo, instituído conjuntamente pela Corregedoria Geral da Justiça do



Cont. da Ata de Correição - 7º Vara do Trabalho de Maceió f. 28

Trabalho e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que tem objetivo de conferir o devido tratamento dos depósitos existentes em autos arquivados;

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Ao final dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor cumprimentou, pela condução dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular e o Excelentíssimo Senhor Juiz Substituto, cumprimentando também o Diretor de Secretaria e os demais servidores que integram a unidade judiciária, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais, pela superação dos problemas decorrentes do advento da pandemia, e pela sua adaptação ao novo momento. Agradeceu aos servidores da Secretaria da Corregedoria presentes pelo trabalho realizado. Reforçou, por fim, a necessidade de se manterem os cuidados de higiene necessários, bem como a obediência ao calendário de vacinação e necessária imunização. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que esta seja, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

#### Dr. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Desembargador Presidente no exercício da função de Corregedor

#### ANTÕNIO IDALINO DOS SANTOS

Secretário da Corregedoria



Cont. da Ata de Correição – 7<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Maceió f. 29